



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

PARECER CONTÁBIL 106/2011

REFERENTE: Exposição de Motivos nº 73/2011 ao Projeto de Lei que altera a Lei Complementar Municipal 08/2004, que cria nova estrutura administrativa no poder executivo municipal.

Tem o presente, as seguintes considerações:

Considerando que a despesa criada não afetará as metas de resultados fiscais previstas na LDO/11.

Considerando que a despesa total com pessoal impactada com a criação da despesa não extrapolará o limite máximo de 54% instituído pelo art. 20, inciso III da LC 101/2000;

Considerando que o referido Projeto de Lei está de acordo com os artigos 16, 17 e 20 da LC 101/2000, conforme verificado nas Premissas e Metodologia da Estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro, parte integrante deste.

PARECER FAVORÁVEL

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Itapoá, 18 de agosto de 2011.

WILMARA JAQUELINE MADEIRA PITTA
Contadora CRC/SC 021312/0-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

PREMISSAS E METODOLOGIA DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO

Art. 16, inciso I da LC 101/2000

Levantamento do valor da despesa:

Unidades Administrativas	Despesa Mensal	Despesa 2011 (3 meses)	Despesa Anual
Secretaria	R\$ 4.253,99 + 20% de encargos sociais = 5.104,78	17.011,64	68.046,56
Gerência	R\$ 3.179,46	10.595,53	42.382,12
Departamentos	R\$ 2.758,62 x 7 = 19.310,34 x 20 % de encargos sociais = R\$ 23.172,40	92.689,60	370.758,40
Divisões	R\$ 619,26 x 13 = 8.050,38	24.151,14	96.604,56
Total		144.447,91	577.791,64

No cálculo das despesas da gerência e divisões não incide encargos sociais por serem funções gratificadas. As despesas para o exercício de 2011 são referentes aos meses de outubro à dezembro e incluem o 13º salário e férias proporcionais. A despesa com as diretorias poderá ser reduzida, caso servidores efetivos sejam nomeados para assumirem estas, pois terão que optar pela remuneração do cargo efetivo ou comissionado.

1 - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício que entra em vigor e nos dois exercícios subsequentes (art. 17, § 1º da LC 101/2000) :

EXERCÍCIO	VALOR DA DESPESA TOTAL
2011 - referente ao 4º trimestre/2011	144.447,91
2012 – despesa anual mais ajuste de 4,5% de inflação	603.792,26
2013 – despesa anual de 2012 mais ajuste de 4,5 % de inflação	630.962,91

Nos exercícios de 2012 e 2013 foi impactada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal. O percentual de 4,5 % de inflação foi retirado do Histórico de Metas para inflação no Brasil elaborado pelo Banco Central.

2 – Origem dos recursos para custeio (art. 17, § 1º e § 2º da LC 101/2000)

O impacto da criação da despesa no exercício de 2011 no valor de R\$ 144.447,91, será custeado pela margem líquida de expansão no valor de R\$ 2.896.077,00, de acordo com o art. 15 da Lei Municipal nº 312/2010 – LDO 2011 e Demonstrativo IX do Anexo I. Desta forma, a criação da despesa não afetará as metas de resultados fiscais previstas na referida lei. Os efeitos financeiros dos exercícios de 2012 e 2013, serão compensados com o índice de crescimento da receita de 5% a.a, conforme previsão do Ministério da Fazenda (Demonstrativo I – Metas Anuais em anexo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

3 – Despesas com Pessoal (Capítulo IV, Seção II – das Despesas com Pessoal da LC 101/2000)

Descrição do Item	Valores
Despesa total com pessoal do 1º Quadrimestre/2011 (a)	16.830.818,37
Valor da Despesa Anual (b)	577.791,64
Despesa total de pessoal impactada (a + b)	17.408.610,01
Receita Corrente Líquida do 1º Quadrimestre/2011	37.669.762,72
% da Despesa Total com Pessoal Impactada	46,21 %

O valor da despesa total com pessoal impactada com o valor da criação da despesa anual no valor de R\$ 17.408.610,01, representa 46,21% da RCL referente ao 1º quadrimestre/11, respeitando o limite máximo de 54% instituído pelo art. 20, inciso III da LC 101/2000.

Itapoá, 18 de agosto de 2011.


WILMARA JAQUELINE MADEIRA PITTA
Contadora CRC/SC 021312/0-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - Poder Executivo e Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/2010 a Abril/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

DESPESA COM PESSOAL	CONSOLIDADO	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	17.143.486,90	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	16.844.094,17	0,00
Outras desp. de pess. decorrentes de contratos terc. (art. 18, §1º da LRF)	297.192,73	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	2.200,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	312.668,53	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	14.351,64	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.124,16	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	297.192,73	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	16.830.818,37	0,00
		16.830.818,37
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		VALOR
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		37.669.762,72
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (60,00%)		44,68
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - (57,00%)		22.601.857,63
		21.471.764,75

Fonte: Prefeitura Municipal de Itapoá

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Cristiane de Jesus Pereira
Téc. Contábil
CRC/SC 028622/O-1

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal de Itapoá

PUBLICADO EM EDITAL
Em 24 / 05 / 11
GABINETE DO PREFEITO